

ATO N.º 1245/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.01236, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 2.144/2023, publicado no DOE de 07.07.2023, referente à concessão do benefício de aposentadoria da Sra. MARIA MARTINS FERREIRA, RG n.º 03***375 SESP/MT e CPF n.º 283.***.***-91, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"... D-005..."

LEIA-SE:

"...D-006..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22e315eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar